DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.969.

E X O N E R;A a professôra EDIR SARTURI a pedido - da mesma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de acôrdo com o Grupo de Supervisão da DIMEP, E X O N E R A a professôra EDIR SARTURI, a pedido da mesma conforme processo nº 1702 de 17/11- do corrente ano, motivo continuação estudos na cidade de Santa Maria, a partir de 1º de março de 1.969.

Divisão de Municipalização do Ensino - Primário de Erechim, em 11 de dezembro de 1.969.

Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal

Iracyldo Nascimento Rocca
Coordenadora da DIMEP de Erechim

INB/edir lourdes